

Orientações sobre as Eleições Municipais - 2024

Estimados irmãos e irmãs em Cristo, aproximamo-nos das eleições municipais, onde escolheremos os dirigentes para as nossas cidades e somos chamados à responsabilidade social e ao compromisso comunitário com o bem-comum. A fé cristã, sobretudo, por ser um modo de viver, uma forma especial de estar no mundo e de se relacionar com as realidades mundanas, está intimamente ligada à responsabilidade política. De fato, nós cristãos, como cidadãos, devemos dar testemunho de nossa fé em Cristo também neste âmbito da vida pública. A separação entre fé e vida é um grave erro que compromete o próprio edifício da fé e a legitimidade de nosso seguimento a Jesus. Não se trata de política partidária, mas a palavra política aqui significa: vida pública. Os cristãos ao engajarem-se nos diversos seguimentos políticos não devem considerar os partidos como facções isentas de erros, mas devem inserir-se nos mesmos com uma mentalidade crítica, julgando-os a partir dos valores que sustentam e identificam a fé cristã.

Não se esqueçam que a realidade é mais importante do que a ideia: não se pode fazer política com ideologia. O todo é maior que a parte, e a unidade é maior que o conflito. Buscar sempre a unidade e não se perder no conflito. (Papa Francisco)

A Igreja não pode e não deve assumir posições partidárias, nem mesmo condicionar, sob qualquer pretexto, as escolhas políticas dos cidadãos, ainda que seus filhos. Possui, contudo, o dever de formar-lhes a consciência, fornecendo-lhes os critérios necessários para que possam fazer um verdadeiro discernimento de consciência e possam realizar escolhas condizentes com a fé que professam, ainda que devam sempre considerar que a perfeição das realidades mundanas não é expectável para este tempo, dar-se-á, em plenitude, somente por ocasião da realização plena do Reino de Cristo, na Parusia.

Visto que o homem permanece sempre livre e dado que a sua liberdade é também sempre frágil, não existirá jamais neste mundo o reino do bem definitivamente consolidado. Quem promettesse o mundo melhor que duraria irrevocavelmente para sempre, faria uma promessa falsa; ignora a liberdade humana. A liberdade deve ser incessantemente conquistada para o bem. A livre adesão ao bem nunca acontece simplesmente por si mesma. Se houvesse estruturas que fixassem de modo irrevogável uma determinada – boa – condição do mundo, ficaria negada a liberdade do homem e, por este motivo, não seriam de modo algum, em definitivo, boas estruturas. (BENTO XVI, *Spe Salvi*, 24).

Considerando, pois, a fragilidade das estruturas e a inconsistência da liberdade humana em suas escolhas, a Igreja apresenta, em sua Doutrina Social, alguns princípios que pretendem orientar as consciências na busca do bem possível na vida pública através das escolhas políticas de cada batizado e cada cidadão. A seguir elencamos brevemente tais princípios a fim de auxiliar a todos em suas escolhas nas próximas eleições.

1. O princípio do Bem comum

O primeiro princípio é aquele referido ao Bem a ser procurado. Na comunidade política o bem comum constitui o bem moral a ser realizado pelas ações individuais e coletivas. Um candidato ao serviço público deve primar pelo bem comum, que não deve ser confundido com a soma do bem-estar de cada indivíduo, mas constitui aquele estado de coisas em que cada pessoa pode encontrar as condições necessárias para sua realização plena como protagonista de sua própria existência. *Pergunte-se, pois, antes de votar em alguém: este candidato propõe um projeto político que dá condições para a realização do bem comum ou procura apenas os seus interesses e os interesses de seu grupo?*

2. O princípio da destinação universal dos bens

“A destinação universal dos bens comporta um esforço comum que mira obter para toda pessoa e para todos os povos as condições necessárias ao desenvolvimento integral, de modo que todos possam contribuir para a promoção de um mundo mais humano” (CDSI, n. 175). A comunidade política deve garantir, sobretudo, que os bens naturais sejam de acesso a todos os cidadãos e, ao mesmo tempo, deve criar as condições de acesso comum aos bens materiais que cada pessoa necessita como condição para o pleno exercício de sua liberdade e autonomia política de modo que o candidato aos cargos públicos não pode fazer da assistência social um instrumento de manipulação dos pobres e de domínio dos mais necessitados. *Pergunte-se, pois, antes de votar em alguém: este candidato se propõe a garantir, de forma equitativa, o acesso aos bens a todos os cidadãos de forma que estes possam crescer em autonomia e liberdade ou se utiliza da fragilidade e pobreza dos cidadãos para garantir a realização de seu próprio enriquecimento e da manutenção de sua condição de poder?*

3. O princípio da subsidiariedade

Este princípio diz respeito ao dever do Estado de ser *subsídium*, auxílio às instituições e organismos de menor porte no exercício de suas funções sociais de modo que exerçam a corresponsabilidade na promoção do Bem comum e do progresso integral de todos os indivíduos e grupos. Deve, portanto, o Estado, “abster-se de tudo o que, de fato, restringir o espaço vital das células menores e essenciais da sociedade. Não se deve suplantar a sua iniciativa, liberdade e responsabilidade” (CDSI, n. 186). *Pergunte-se, pois, antes de votar em alguém: este candidato se propõe em seu projeto de governo, a garantir o direito às associações legítimas, aos sindicatos, às famílias e aos diversos grupos religiosos de exercerem, no âmbito que lhe é próprio, a liberdade e a autonomia, a participação no destino da própria comunidade política e o direito de viverem segundo seus valores e em obediência às próprias consciências ou pretende impor um determinado estilo de vida ou de organização social baseado em ideologias exclusivistas e agressivas à democracia, à liberdade individual e coletiva?*

4. O princípio de participação

Deriva do princípio de subsidiariedade e constitui-se na garantia de que a sociedade seja sujeito de seu próprio destino, de modo democrático e equilibrado. “Isto implica que os vários sujeitos da comunidade civil, em todos os seus níveis, sejam informados, ouvidos e envolvidos no exercício das funções que ela desempenha” (CDSI, n. 190). *Pergunte-se, pois, antes de votar em alguém: este candidato pretende garantir o direito à participação, promovendo as formas democráticas de decisão acerca do destino da sociedade ou representa apenas o seu grupo e toma decisões arbitrárias impondo ao restante da comunidade civil aquilo que lhe convém?*

5. O princípio de solidariedade

Este princípio nasce, sobretudo, do reconhecimento da condição de interdependência entre os indivíduos e os grupos sociais. Um bom governante deve estimular a solidariedade entre os indivíduos e os grupos sociais, promovendo a comunhão entre os diferentes e a coparticipação na promoção da dignidade de todos, sem proselitismos ou privilégios injustos. *Pergunte-se, pois, antes de votar em alguém: este candidato é movido por sentimentos de solidariedade e seu projeto político contempla a dimensão da solidariedade entre os indivíduos e grupos ou é movido por sentimentos de sectarismos e tende a incitar a aversão, a competição, o proselitismo e a divisão entre as pessoas e grupos sociais?*

Estes cinco princípios devem nos ajudar na escolha dos dirigentes civis de nossa sociedade e orientar a nós mesmos no nosso comportamento social e político. Como cristãos, tais valores civis se impõem como dever moral de testemunho do Evangelho de Cristo, que pretende ser no mundo um farol a iluminar os povos no caminho que conduz à plena realização no Reino de Deus. Para a efetivação de tais princípios é imprescindível a prática dos valores fundamentais da vida social: **a verdade, a liberdade e a justiça**. Tais valores garantem que a vida comum dos povos seja lugar privilegiado da práxis cristã e ao mesmo tempo espaço de construção de um progresso integral e integrado do ser humano. A defesa da vida humana, desde a concepção até ao seu ocaso natural é um indício do cumprimento de tais valores e vem expressa em inúmeros documentos do magistério, mais recentemente na instrução *Dignitas infinita*, do Dicastério para a Doutrina da Fé, que reafirma o dever de todos os filhos da Igreja de defender a vida em todas as suas fases e diante de toda e qualquer ameaça que se lhe ponha, considerando que esta obrigação está “intimamente ligada à defesa de qualquer direito humano. [Defendendo, ainda], a convicção de que um ser humano é sempre sagrado e inviolável, em qualquer situação e em toda fase de seu desenvolvimento. É um fim em si mesmo e jamais um meio para resolver outras dificuldades.” (n. 47). Ademais, cada cristão se recorde de seu dever fundamental para com a caridade frutífera (OT, 16) decorrente de sua união de amor com Jesus Cristo. É a caridade, de fato, a seiva que nos nutre a partir do coração da Videira Verdadeira (Jo 15,1ss) que é Cristo Jesus e permite que cada uma de nossas ações seja verdadeiramente obra do Espírito Santo em nós.

Devemos rogar ao Senhor para que nos dê sabedoria e retidão de consciência para que sejamos, também no ambiente político, instrumentos da redenção universal operada por Ele em sua total entrega de amor na cruz. Os pastores da Igreja devem abster-se de qualquer indicação partidária ou qualquer favoritismo político, evitando manipulações diretas ou indiretas, sobretudo durante a celebração dos sacramentos ou sacramentais, mas também devem abster-se de manifestações públicas político-partidárias, participação em comícios ou eventos de partidos políticos que possam provocar danos à unidade da Igreja e ao pacífico e equilibrado exercício da democracia. Recordamos ainda, que segundo o cân. 285 §3, “Os clérigos estão proibidos de assumir cargos públicos que importem a participação no exercício do poder civil.” Os leigos, caso envolvidos na campanha política, seja como candidatos ou como cabos eleitorais, devem afastar-se temporariamente dos serviços pastorais, a fim de não condicionarem as escolhas livres dos irmãos nem provocarem divisões no interior das comunidades, o que seria uma verdadeira violência ao Evangelho e ao genuíno espírito da política.

Desejamos que este tempo seja uma oportunidade do exercício cristão da cidadania e do compromisso social e que, por um bom discernimento de consciência, sejam escolhidos dirigentes justos e honestos para o governo civil de nossos municípios. O Espírito da Verdade que nos foi dado no Batismo, oriente as vossas consciências e vos conserve na unidade do Corpo de Cristo.